

Fenafim Informe On Line - 107

Carreira

Conferência Nacional das Carreiras de Estado será realizada em abril

A Conferência Nacional das Carreiras de Estado, promovida pela Editora Fórum e apoiada pelo Fórum Nacional de Carreiras do Estado - FONACATE e suas entidades associadas, será realizada em Brasília, no Auditório Brasil do Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, entre os dias 27 e 29 de abril deste ano.

O tema será "Parceria das Carreiras por um Brasil melhor". Confira a pré-programação e inscreva-se pelo site: <http://www.editoraforum.com.br>. Mais informações: (31) 2121-4903.

Reformas

Lula e o abandono das reformas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva chega ao último quarto dos seus dois mandatos muito menos ambicioso do que quando desembarcou em Brasília, em 2003. Naquela ocasião, dando sinais de amadurecimento político, propôs ao Congresso duas reformas - a das aposentadorias dos funcionários públicos e a tributária - e prometeu fazer mudanças na legislação trabalhista. O ímpeto reformista foi contido ali mesmo, na estréia - seis anos depois, o país pouco avançou do ponto de vista das reformas institucionais.

A reforma da previdência, que fez Lula se indispor com uma parcela de seu eleitorado tradicional - o funcionalismo -, jamais foi regulamentada. Os mais de 100 mil servidores que ingressaram no serviço público nos últimos seis anos o fizeram com direito à aposentadoria integral. A promessa do governo, com a reforma de 2003, era igualar a regra de aposentadoria dos servidores públicos a dos trabalhadores da iniciativa privada - com uma enorme vantagem: o governo bancaria a criação de um fundo de pensão para oferecer previdência complementar aos funcionários. A reforma tributária naufragou nas duas tentativas - em 2003 e 2008. Nesse caso, alega-se que todos os governos, desde Collor, fracassaram ao tentar mexer no sistema tributário. O problema é que há uma inconsistência na estratégia recente do governo de tentar levar essa reforma adiante - qual seja, a de propor mudanças sem antes definir o tamanho do Estado.

O governo Lula se recusa de forma peremptória a rever e reduzir gastos. Por isso, só aceita fazer uma reforma que seja "neutra" do ponto de vista da arrecadação. Uma reforma sem redução da carga tributária certamente interessa pouco à sociedade, asfixiada por impostos que não param de aumentar. Seguindo a tradição do seu antecessor, Lula elevou a carga continuamente desde que pôs os pés em Brasília.

Os dados oficiais mostram que, de 2003 para cá, quem mais aumentou tributos foi justamente o governo federal. E a fúria fiscal continuou em 2008, mesmo com o fim da CPMF - segundo estimativa do economista Amir Khair, a carga teria saltado de 34,79% em 2007 para 35,49% do PIB em 2008, totalizando, em seis anos, incremento de quase quatro pontos percentuais do PIB (o equivalente a R\$ 120 bilhões).

A combinação, num primeiro momento, da reforma da previdência com a tributária fazia sentido, na medida em que as mudanças nas aposentadorias afetariam um dos principais itens de despesa do governo. De um lado, o governo diminuiria suas despesas com previdência e, do outro, ajustaria a arrecadação à nova realidade. A falta de ambição, agravada pela crise do "mensalão", que jogou Lula no "corner", sepultou nos anos seguintes as duas reformas. A reforma da legislação trabalhista, uma das três que o então presidente do PT e futuro ministro da Casa Civil, José Dirceu, anunciou durante convívio com financistas em Nova York em julho de 2002, três meses antes da eleição de Lula (Valor, 18/07/2002), também foi abandonada. Em 2003, dizia-se que, se havia alguém no Brasil com condições de mexer na anacrônica legislação trabalhista brasileira - que mantém mais da metade da força de trabalho fora do seu alcance -, esse alguém era o presidente Lula, um ex-líder sindical.

O governo reuniu, então, representantes dos trabalhadores e dos empresários no Fórum Nacional do Trabalho, que levou meses, em discussões intermináveis, para chegar a uma conclusão óbvia: a de que não há consenso sobre o tema nos setores organizados da economia. Mais uma vez, faltou ambição. Se o presidente tem convicções quanto à necessidade de alterar a CLT, deveria formular sua proposta, enviá-la ao Congresso e mobilizar-se para aprová-la. Se tivesse feito isso, teria defendido o interesse da maioria excluída do regime atual.

Depois da crise do "mensalão", em 2005, Lula optou por não ter mais uma agenda legislativa. A exceção, que confirma a

regra de abandono das propostas ambiciosas, foi o projeto de lei, enviado no início do segundo mandato, para limitar a expansão dos gastos com pessoal por dez anos. Como o governo estava lançando, naquele momento, o PAC, destinado a promover investimentos públicos em infra-estrutura, a medida fazia todo o sentido, uma vez que era preciso levantar recursos para bancar o programa. A proposta, no entanto, foi abandonada à própria sorte no Congresso, criando um efeito colateral - preocupados com a possível aprovação daquele projeto, os funcionários promoveram verdadeira corrida ao Tesouro para aumentar suas remunerações; greves pulularam nos últimos dois anos e, em geral, o governo atendeu às reivindicações.

A adoção de um limite para despesas com pessoal e as outras reformas deixadas pelo caminho tinham objetivos claros e meritórios: diminuir os gastos correntes do setor público, reduzir os custos de produção, estimular o investimento público e privado e acelerar a velocidade de expansão do PIB. Se a crise deste ano não desorganizar a economia, Lula entregará o país ao sucessor em boas condições, mas com enormes problemas a resolver - o principal deles, o tamanho do gasto público, responsável, em última instância, pelos obstáculos ao crescimento de longo prazo (carga tributária elevada, juros altos, custo trabalhista excessivo, infra-estrutura deficiente).

Fonte: Valor Econômico, 7 de janeiro de 2009.

STJ

Industrialização por encomenda é tributável apenas pelo ISSQN

O STJ definiu que a "industrialização por encomenda", elencada na Lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003, caracteriza prestação de serviço (obrigação de fazer), fato jurídico tributável pelo ISSQN. A decisão foi tomada pela Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, em 04/11/2008, no Recurso Especial n.º 888.852 - ES.

Nota Fiscal

FENAFIM presente no lançamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica em MG

Os prestadores de serviços de Belo Horizonte vão contar com uma nova ferramenta tecnológica que facilitará a vida do contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A Prefeitura lançou e estará disponível aos contribuintes a partir do próximo ano a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), como parte do projeto BH ISS Digital. O prefeito Fernando Pimentel destacou a importância do passo que a capital mineira está dando na área da tributação e da fiscalização não somente para a administração pública, como também para o contribuinte. "A facilidade que vamos oferecer ao contribuinte do cadastro de ISS justifica amplamente o esforço realizado para chegar a esse ponto. Mais uma vez Belo Horizonte confirma sua vocação de vanguarda e pioneirismo, contribuindo também para o avanço da legislação tributária", salientou Pimentel.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica é um documento digital emitido sob a responsabilidade do prestador de serviços. Por meio dela, as operações podem ser declaradas via processamento controlado pelo órgão da administração tributária municipal, responsável por gerar e armazenar eletronicamente os dados. A validade jurídica dos dados é assegurada pela certificação e assinatura digital, que garantem segurança e integridade às informações declaradas ao fisco. A ferramenta estará disponível a partir do dia 15 de janeiro e será necessária a requisição do serviço por parte do contribuinte.

Com a adoção da NFS-e, espera-se propiciar às empresas prestadoras de serviços, além da redução dos custos de aquisição, impressão, arquivamento, guarda e expedição de documentos fiscais em papel, a diminuição da interferência fiscal no ambiente operacional e administrativo do contribuinte; a dispensa de solicitação de autorização para a impressão de documentos fiscais; a simplificação e redução das obrigações acessórias, com a eliminação de redundâncias e dispensa de apresentação da declaração de serviços prestados.

Outros benefícios são o incentivo ao comércio eletrônico; o combate à concorrência desleal, com a eliminação das vantagens comparativas decorrentes da fraude e sonegação fiscal; a eliminação da clonagem de documentos fiscais por terceiros; e a redução de exigências e obrigações relacionadas aos tributos federais, estaduais e municipais, em virtude da aderência da Nota Fiscal Eletrônica ao Sistema Público de Escrituração Digital.

O projeto BH ISS Digital consolida, na administração tributária municipal, o uso de modernas tecnologias da informação e comunicação como instrumentos de simplificação, segurança e redução dos custos de cumprimento das obrigações fiscais. Por meio do projeto, a Prefeitura disponibiliza aos contribuintes, em um portal eletrônico de serviços na web, aplicações mais adequadas ao controle fiscal do seu negócio e mais apropriadas às diversidades de porte e estrutura dos prestadores de serviços.

Financeiras

De acordo com o gerente de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal de Finanças, Eugênio Veloso, a partir do próximo ano as instituições financeiras, entre as quais se incluem os bancos comerciais, poderão prestar informações fiscais por meio da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF), mais adequada às particularidades dos imensos e diários registros de prestação de serviços desse tipo de negócio. “A DES-IF foi desenvolvida segundo o modelo concebido por técnicos da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf), com vistas à padronização e uniformização dessa obrigação tributária no âmbito das capitais brasileiras”, explicou o gerente.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica foi desenvolvida com a mesma orientação, observando as disposições acordadas no Protocolo de Cooperação Técnica ENAT n.º 01/2006, assinado durante o III Encontro Nacional dos Administradores Tributários pelos fiscos da União, estados, Distrito Federal e municípios.

Fonte: Site Sinfisco, dezembro de 2008.

Site

Observatório de informações municipais

Através do Observatório de Informações Municipais, a ONG Transparência Municipal elabora e disponibiliza estudos e artigos que permitem conhecer a realidade municipal brasileira, fornece informações e notícias que auxiliam na tomada de decisões, abre espaços de debate sobre temas da atualidade de interesse dos Municípios e levanta informações que mostrem para a sociedade os governos municipais de forma mais transparente.

Acesse: www.tmunicipal.org.br/oim